

ATO Nº 19.807/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279490/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 02 de março de 2017 do Ato nº 11.594/2016, publicado em 30/06/2016, que autorizou a cessão da servidora LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 252461/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91e64b9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar